
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO 649/2014, DE 03 DE NOVEMBRO 2014.

Que dá nome de FRANCISCO FREIRE DE AMORIM a Rua que se inicia na Rodovia CE-261, e vai até o Guajirú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO FREIRE DE AMORIM — a Rua que se inicia na Rodovia CE-261 e vai até o Guajirú.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPUI, AO S03 DE NIVEMBRO DE 2014.

JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal de Icapui

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:91D5D2DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/11/2014. Edição 1059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>